

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS
EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES

EDITAL Nº 64 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA** do Concurso Público 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Considerando o disposto nos subitens 4.16.1 e 9.1, fica excluído do Concurso Público o candidato **Harley Gimenez Ferreira Da Silva, inscrição nº 12208126**, por não ter comparecido à perícia médica e não possuir classificação dentro do limite estabelecido na tabela 9.1 do Edital de Abertura nº 04.

Art. 2º Após análise dos recursos e revisão dos resultados, fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o **resultado final e a classificação definitiva** dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do Concurso Público 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 3º Após análise dos recursos e revisão dos resultados, fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o **resultado final e a classificação definitiva** dos candidatos inscritos as vagas reservadas as pessoas com deficiência do Concurso Público 4/2013-EBSERH/HUCAM-UFES, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 4º O candidato poderá consultar a resposta do recurso individualmente através do link [Visualizar resposta do recurso contra o resultado e classificação provisória](#), no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 5º Conforme o subitem 12.1 do Edital de Abertura nº 04 “de acordo com a necessidade da EBSERH, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

16 de abril de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da Ebserh